



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 370 - Julho/2019

CAMPUS DE QUIXADÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Avenida José de Freitas Queiroz, Cedro - 5000

CEP: 63.902-580 – Quixadá – CE

Fone: (88) 3412.0111 / Fax: (88) 3412.0149



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	027

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragaña de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Helder Caldas Albuquerque

DIRETOR DE ENSINO

Alexandre César Praxedes Rodrigues

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gleibe Mara Girão de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEARIA Nº 75/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 21 da IN 14/2018/CGU,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 58/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 06/05/2019, publicada no Boletim de Serviço 368, *campus* de Quixadá, página 8, de 06/05/2019, referente ao processo nº 23546.042276/2018-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2019/2019/CSIND-PORTEARIA 58/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE, de 27/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 02/07/2019, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813722** e o código CRC **B4939544**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEARIA Nº 76/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 14/2019/CTP-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 02/07/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 021/GDG, de 09/02/2018, e designar membros para compor a comissão local de monitoramento e acompanhamento dos indicadores de acesso, permanência e êxito, e das ações previstas no plano estratégico institucional para permanência e êxito dos estudantes no âmbito do IFCE campus de Quixadá, conforme dados da tabela abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Diretor de Ensino	Alexandre César Praxedes Rodrigues	1644147
Coordenação Técnico em Química	Elizabete Araújo Carneiro	1811704
Coordenação Técnico em Edificações	Gedyson de Oliveira Lima	2409366
Coordenação Técnico em Meio Ambiente	João Luis Sampaio Olímpio	2408226
Coordenação Engenharia de Produção Civil	Caio Augusto Nunes Marques	2411192
Coordenação Engenharia Ambiental e Sanitária	Francisco das Chagas Gomes da Silva Júnior	2134827
Coordenação Engenharia Civil	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos Pereira	2408550
Coordenação Licenciatura em Química	Ana Danielle de Queiroz Melo	1972891
Coordenação Licenciatura em Geografia	Camila Freire Sampaio	2325577
Professor do ensino técnico	Nicolai Henrique Dianim Brion	1579039
Professor do ensino da graduação	Ana Carla de Oliveira Brilhante	1691570
Comissão Própria de Avaliação	Daniel Farias Silveira	2408151
Coordenação Técnico-Pedagógica	Joanna Aretha Silveira	1677733
Coordenação Técnico-Pedagógica	Antônio Kailton Gonçalves de Oliveira	2164437
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Cristiane Santos da Silva Costa	2326426
Coordenação de Extensão	Raimundo Aterlane Pereira Martins	1772981
Discente representante dos cursos de graduação	Francisco Rennan Mota Uchôa	20172055010299
Discente representante dos cursos técnicos	Júlia Andrade de Sousa	20181051000050

Coordenação de Assistência Estudantil	Marisângela dos Santos Ferreira	1891368
Coordenação de Assistência Estudantil	Rodrigo Fernandes Meireles	2107259
Setor de Biblioteca	Rousianne da Silva Virgulino	1904103
Representante de pais de alunos menores de 18 anos	Lucineide de Castro Freitas	648.XXX.813-00
NAPNE	Caio Flávio Bezerra Montenegro	1023096
NEABI	Danielle Rodrigues da Silva	1836684

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 03/07/2019, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817557** e o código CRC **EFDFCFE0**.

Referência: Processo nº 23258.001215/2019-40

SEI nº 0817557



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEARIA Nº 77/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 61/2019/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 02/07/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/05/2019, o servidor **JOSE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2802993, da função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do *campus* Quixadá, em virtude de sua remoção para o *campus* Fortaleza, conforme Portaria nº 1555/PROGEP/IFCE.

Art. 2º - Designar o servidor **CAIO FLAVIO BEZERRA MONTENEGRO CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1023096, integrante do quadro desta Instituição, para ocupar a referida função.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues**, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício, em 03/07/2019, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819962** e o código CRC **0BE2BED7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEIRA N° 78/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 62/2019/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 02/07/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 37/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 28/03/2019, e designar membros para compor a comissão do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do *campus* Quixadá, conforme dados da tabela abaixo:

INTEGRANTES	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Caio Flavio Bezerra Montenegro Cabral	1023096	Docente	Coordenador
Denise Tomaz Aguiar	2108573	Enfermeira	Vice-coordenadora
Claudeth da Silva Lemos	2426429	Intérprete de Libras	Secretária
Alysson Saraiva de Oliveira	2408209	Docente	Membro
Antonio Janael Freitas Coelho	20171055010339	Discente	Membro
Felipe Antonio Dantas Monteiro	2408265	Docente	Membro
Francisca Joyce dos Santos Bandeira	1426965	Docente	Membro
Joanna Aretha Silveira	1677733	Pedagoga	Membro
Maria Lucicleia Cavalcante	1465384	Docente	Membro
Marisângela dos Santos Ferreira	1891368	Assistente Social	Membro
Rodrigo Fernandes Meireles	2107259	Psicólogo	Membro

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 03/07/2019, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0820233** e o código CRC **52BB296E**.

Referência: Processo nº 23258.001222/2019-41

SEI nº 0820233



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEARIA Nº 79/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 63/2019/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 02/07/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a partir de 21/05/2019, a servidora **ERIKA ASSUNCAO DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2165110, da função de Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI do *campus* Quixadá, em virtude de sua remoção para o *campus* Umirim, conforme Portaria nº 1540/PROGEP/IFCE.

Art. 2º - Designar a servidora **DANIELLE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1836684, integrante do quadro desta Instituição, para ocupar a referida função.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 03/07/2019, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820462** e o código CRC **54864013**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 80/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 31/2019/CGP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores indicados no quadro abaixo para composição da Comissão Coordenadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do IFCE campus de Quixadá, Edital nº 06/2019:

SERVIDOR	SETOR	SIAPE
Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues	Direção de Ensino	1644147
Kamila Feitosa Barbosa	Coordenação de Gestão de Pessoas	1020142
Roseni de Pinho Mendes	Coordenação de Gestão de Pessoas	2231064

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 04/07/2019, às 10:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821352** e o código CRC **F085A1DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEIRA Nº 81/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 32/2019/CGP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores indicados no quadro abaixo para composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Didático para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do IFCE *campus* de Quixadá, Edital nº 06/2019, subárea de Construção Civil:

SUBÁREA	SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Construção Civil	Francisca Joyce dos Santos Bandeira	Docente	1426965
	Maria Lucicleia Cavalcante	Docente	1465384
	Joanna Aretha Silveira	Pedagogo	1677733

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 04/07/2019, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821393** e o código CRC **C7227DE2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEARIA Nº 82/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 33/2019/CGP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores indicados no quadro abaixo para composição da Comissão de Avaliação de Títulos para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do IFCE campus de Quixadá, Edital nº 06/2019, subárea de Construção Civil:

SUBÁREA	SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Construção Civil	Francisca Joyce dos Santos Bandeira	Docente	1426965
	Maria Lucicleia Cavalcante	Docente	1465384
	Joanna Aretha Silveira	Pedagogo	1677733

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 04/07/2019, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821470** e o código CRC **09F9A77D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEARIA N° 83/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Por necessidade do serviço, interromper a partir do dia 04/07/2019, conforme o Art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **Juliana Kelly Feitosa da Silva**, matrícula SIAPE nº 1749537, Assistente em Administração desta Instituição de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que a servidora retornará o usufruto das férias a partir do dia 22 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues**, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício, em 04/07/2019, às 10:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821669** e o código CRC **E016FB92**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEIRA Nº 84/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, no Ofício nº 43/2019/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 05/07/2019, e na Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, de 26/05/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores indicados no quadro abaixo para integrarem a equipe de planejamento responsável pela elaboração dos estudos preliminares e gerenciamento de risco referentes à contratação de outsourcing de impressão para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Quixadá:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Anderson do Nascimento Monte	2328403	Técnico de Laboratório / Informática
Ana Carmélia Sousa Benício	2229361	Assistente em Administração
Raquel Parente Cruz	3000548	Assistente em Administração

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela equipe de planejamento, desde 23/04/2019, até a presente data.

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 05/07/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0825083** e o código CRC **181A603D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 85/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 42/2019/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 05/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar Francisca Suiane de Queiroz Machado, Tecnóloga de Gestão Financeira, matrícula SIAPE nº 2165255, integrante do quadro permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada, Código FG-02, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do *campus* de Quixadá, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 072/GDG, de 30/10/2014.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 06/07/2019, às 12:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826080** e o código CRC **9F1FC9B0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 86/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, **MARIA CLEBIANA DA SILVA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº1811736, integrante do quadro desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Curso-FCC, Coordenação do Curso Técnico em Química do *campus* de Quixadá, para a qual fora designada mediante a PORTARIA N° 050/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 06/07/2019, às 12:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826087** e o código CRC **4DE2D2D4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 87/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **GEYZIANE LIMA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2273976, integrante do quadro desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE *campus* de Quixadá, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 059/GDG, de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 06/07/2019, às 12:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826631** e o código CRC **346CC56E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEIRA Nº 88/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, na Resolução nº 075/CONSUP, de 13/08/2018, e no Ofício nº 23/2019/CCEPC-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 26/06/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 131/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 19/11/2018, para:

I - substituir o membro suplente Thiago Luiz de Oliveira do Rêgo (SIAPE 2408365) pela docente Priscilla Noronha Cavalcante Maia (SIAPE 2859268);

II - substituir o membro suplente Daniela Josefa da Silva (SIAPE 1388606) pelo docente Gedysion de Oliveira Lima (SIAPE 2409366);

III - substituir o membro suplente Geovanne Viana Nogueira (SIAPE 2407843) pela docente Maria Lucicleia Cavalcante (SIAPE 1465384);

IV - substituir o membro suplente Daniele Cariolano da Silva (SIAPE 2164541) pela servidora Joanna Aretha Silveira (SIAPE 1677733).

Art. 2º - Estabelecer que, por conta da alteração estabelecida no art. 1º, a composição do **Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil** do IFCE campus de Quixadá passará a ser a seguinte:

REPRESENTAÇÃO	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Coordenador do curso	Caio Augusto Nunes Marques	2411192	Presidente
Área pedagógica	Antônio Kailton Gonçalves de Oliveira	2164437	Titular
	Joanna Aretha Silveira	1677733	Suplente
Docente área básica	Cícera Carla do Nascimento Oliveira	1794780	Titular
	Priscilla Noronha Cavalcante Maia	2859268	Suplente
Docente	Paulo Rogério Freitas de Matos	3025856	Titular
	Gedysion de Oliveira Lima	2409366	Suplente
Docente	Ana Carla de Oliveira Brilhante	1691570	Titular
	Talisson Davi Norberto Xavier	1886659	Suplente
Docente	Natalia da Silva Duarte	1552939	Titular
	Maria Lucicleia Cavalcante	1465384	Suplente
Discente	Alexandre José Fialho de Sousa	20161055010315	Titular
	Francisca Maria Pinheiro Guerra	20161055010080	Suplente
Discente	Francisco Rennan Mota Uchôa	20172055010299	Titular

Art. 3º - Manter inalterados os prazos dos mandatos definidos na Portaria Nº 131/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, contados a partir de 19/11/2018.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque**, Diretor Geral do Campus de Quixadá, em 16/07/2019, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840368** e o código CRC **284CDC7B**.

Referência: Processo nº 23258.001181/2019-93

SEI nº 0840368



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEIRA Nº 89/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, na Resolução nº 004/CONSUP, de 28/01/2015, e no Ofício nº 23/2019/CCEPC-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 26/06/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 132/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 20/11/2018, para:

I - substituir Daniela Josefa da Silva (SIAPE 1388606), representante da área de construção civil, pela docente Francisca Joyce dos Santos Bandeira (SIAPE 1426965);

II - substituir Francisco Vandiesio Sousa Soares (SIAPE 2408182), representante da área básica, pela docente Carolina Barbosa Veloso (SIAPE 3120846);

III - substituir Roberto de Almeida Façanha (SIAPE 1794407), representante da área básica, pelo docente Marcus Vinícius Pinheiro Lopes (SIAPE 1977214).

Art. 2º - Estabelecer que, por conta da alteração estabelecida no art. 1º, a composição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Produção Civil** do IFCE campus de Quixadá passará a ser a seguinte:

REPRESENTAÇÃO	NOME	SIAPE
Coordenador do Curso	Caio Augusto Nunes Marques	2411192
Área de Gestão	Natalia da Silva Duarte	1552939
Área de Gestão	Daniel Farias Silveira	2408151
Área de Gestão	Talisson Davi Norberto Xavier	1886659
Área de Construção Civil	Francisca Joyce dos Santos Bandeira	1426965
Área de Construção Civil	Thaís Marilane Carneiro de Vasconcelos Pereira	2408550
Área de Construção Civil	João Luiz Gomes Mathias	2074134
Área Básica	Carolina Barbosa Veloso	3120846
Área Básica	Marcus Vinícius Pinheiro Lopes	1977214

Art. 3º - Manter inalterado o prazo do mandato definido na Portaria Nº 132/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, contado a partir de 20/11/2018.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque**, Diretor Geral do Campus de Quixadá, em 16/07/2019, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840389** e o código CRC **1DE10AF3**.

Referência: Processo nº 23258.001181/2019-93

SEI nº 0840389



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEARIA Nº 90/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 64/2019/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Por necessidade do serviço, interromper, no dia 17/07/2019, conforme o Art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **Maria Cristiane Santos da Silva Costa**, matrícula SIAPE nº 2326426, Auxiliar de Biblioteca desta Instituição de Ensino e Coordenadora do Controle Acadêmico do *campus* de Quixadá.

Art. 2º - Estabelecer que a servidora retornará o usufruto das férias a partir do dia 18 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor Geral do Campus de Quixadá**, em 17/07/2019, às 09:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844253** e o código CRC **A003D09E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 91/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017,

CONSIDERANDO os arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23258.000422/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reconduzida mediante as PORTARIAS Nº 34/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 13/03/2019, e Nº 64/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 23/05/2019, publicadas, respectivamente, no Boletim de Serviço 366, *campus* de Quixadá, página 7, de 13/03/2019, e Boletim de Serviço 368, *campus* de Quixadá, página 18, de 23/05/2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23258.010351.2018-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor Geral do Campus de Quixadá**, em 22/07/2019, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850199** e o código CRC **35A05F0B**.

Campus Quixadá

Nada a declarar